



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 180/2013

“DESLIGA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, pedido de desligamento da Senhora Rosane Dutra Ferreira de Amorim, protocolizado sob o n.º 2720/2013, no dia 23 de abril de 2013;

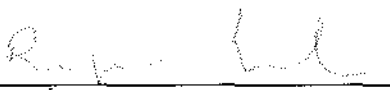
RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 23/04/2013, a senhora **ROSANE DUTRA FERREIRA DE AMORIM**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (23/04/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 23/04/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete

